

DECRETO Nº 21262/2024

Prorroga o Decreto nº 20713/2024, que concedeu Licença Maternidade a servidora Liliam Carla Pinzon de Moraes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo 204/2024, referente a prorrogação de Licença Maternidade.

Considerando a decisão administrativa que autorizou a prorrogação da Licença Maternidade.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA o Decreto nº 20713/2024, que concedeu Licença Maternidade a servidora **LILIAM CARLA PINZON DE MORAIS**, matrícula funcional nº 16098-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, até 14 de setembro de 2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças